



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI N° 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.-L

Dispõe sobre a avaliação oftalmológica, auditiva e bucal dos alunos da rede municipal de ensino, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Araçariguama decreta:

**Art. 1º** - É obrigatória a avaliação oftalmológica, auditiva e bucal em todos os alunos matriculados em estabelecimento de ensino fundamental da rede municipal de ensino.

**Parágrafo Único:** As avaliações que trata o "caput" deste artigo deverão ocorrer anualmente.

**Art. 2º** - Os estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal, de acordo com avaliação técnica, deverão ministrar água fluoretada aos estudantes neles matriculados.

**Art. 3º** - Após avaliações de que trata o art. 1º desta Lei, caso conste algum problema de saúde bucal, oftalmológica ou auditiva, o estudante examinado deverá ser encaminhado ao serviço médico do município.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de ser constatado algum dos problemas de saúde relacionados no "caput" deste artigo, a escola e o responsável deverá ser comunicados.

LEITURA MENSAL  
DE 11/01/14

1º SECRETÁRIO  
PROBLEMAS DE SAÚDE  
038

10/10/2	04
10/43	04
cc. adhine	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** - O executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias, a contar de sua publicação.

**Art. 5º** - as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que o exame oftalmológico é uma avaliação dos olhos, pálpebras e vias lacrimais que tem particular importância em determinadas etapas da vida. Nos bebês deve-se verificar o clarão pupilar para identificar precocemente algum problema de visão. Já as crianças e adolescentes precisam fazer exames oftalmológicos com regularidade para detectar eventuais deficiências, que podem prejudicar o aprendizado escolar.

Considerando que os processamentos auditivos centrais, são processos que necessitam de um bom funcionamento das estruturas do sistema nervoso central. Um simples distúrbio leva a criança ou adolescente a não conseguir interpretar o som, já que essa interpretação depende das habilidades auditivas organizadas e estruturadas. Estas etapas são: detecção do som, discriminação do som, reconhecimento, localização da fonte sonora e compreensão do som. Todos ligados às funções cerebrais, como: atenção e memória.

Considerando que a saúde começa a saude começa pela boca. Os dentes são importantes na mastigação dos alimentos,

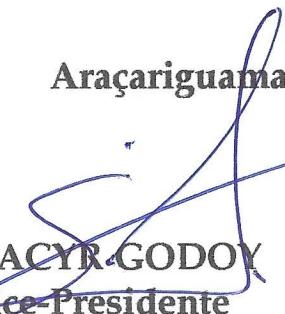


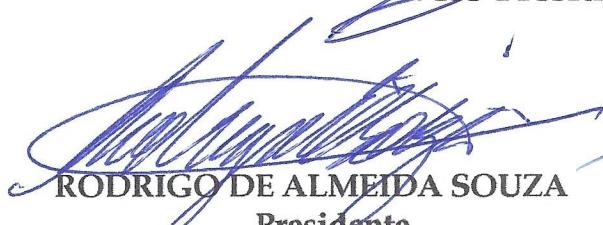
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

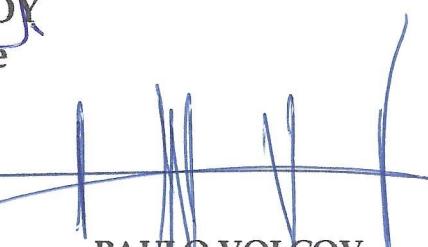
## ESTADO DE SÃO PAULO

na fala e na estética, influenciando diretamente a auto-estima do indivíduo e no seu contexto social.

Araçariguama, 08 de Janeiro de 2014

  
MOACYR GODOY  
Vice-Presidente

  
RODRIGO DE ALMEIDA SOUZA  
Presidente

  
PAULO VOLCOV  
Primeiro-Secretário

  
GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS  
Segundo-Secretário

  
LEANDRO AMARO DE ANDRADE  
Vereador

  
JOSÉ FERNANDES DA COSTA  
Vereador

  
MILTON DA COSTA  
Vereador

  
NADIVAN FERREIRA MAIA  
Vereador

  
MAURO BONIFÁCIO  
Vereador

  
JOSÉ APARECIDO FELIX (TATU)  
Vereador

  
ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA  
Vereador